

CAMPEONATO GAÚCHO DE AGUAS ABERTAS 2023

REGULAMENTO

- 1) A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) tem como finalidade a promoção de eventos de Maratonas Aquáticas junto aos nadadores e entidades, com o intuito de desenvolver e difundir a modalidade em todo o Estado do Rio Grande do Sul.
- 2) O CAMPEONATO GAÚCHO DE AGUAS ABERTAS seguirá de acordo com o presente regulamento.
- 3) O campeonato será realizado em 3 etapas:
 - - 05 de março de 2023: General Câmara
 - - 11 e 12 de março de 2023: Porto Alegre – Ilha do Pavão
 - - 19 de março de 2023: Caxias Do Sul
 - - 02 de abril de 2023: Osório
- 4) Para efeito de massificação da modalidade, serão aceitas inscrições de entidades filiadas e vinculadas.
- 5) A FGDA se responsabiliza pelo regulamento, parte técnica, logística do evento, arbitragem, inscrições, premiação, divulgação, confecção dos resultados das provas, equipamentos de cronometragem, bem como a execução e organização geral do evento.
- 6) Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação são de responsabilidade dos participantes.
- 7) A prova será realizada nas cidades mencionadas e somente será permitida a entrada na área do evento os participantes, seus professores e responsáveis.
- 8) A forma de disputa permitirá que o percurso seja realizado na forma de um circuito, ou seja, utilizando-se boias e/ou sinalização de referência que deverão ser contornadas pelos nadadores para o cumprimento da distância da prova.

- 9) O cronometro será acionado mediante o sinal de partida do árbitro e será travado quando o atleta tocar na placa no pórtico de chegada;
- 10) O mapa do percurso da prova será divulgado previamente ao dia da etapa.
- 11) Para efeito de disputa, os nadadores serão classificados conforme segue:

Mini-Mirim (2016)
Pré-Mirim (2015)
Mirim 1 (2014)
Mirim 2 (2013)
Petiz 1 (2012)
Petiz 2 (2011)
Infantil 1 (2010)
Infantil 2 (2009)
Juvenil (2007 - 2008)
Junior (2004 - 2006)
Senior (1999 - 2003)
Senior A (1992 - 1998)
Senior B (1989 - 1993)
Senior C (1984 - 1988)
Senior D (1979 - 1983)
Senior E (1974 - 1978)
Senior F (1969 - 1973)
Senior G (1964 - 1968)
Senior H (1959 - 1963)
Senior I (1954 - 1958)
Senior J (1949 - 1953)
Senior K (1944 - 1948)
Senior L (1939 - 1943)
Senior M (85+)

| PCD |

- Será utilizado o mesmo sistema de pontuação da COPA BRASIL DE AGUAS ABERTAS 2023.
 - **Será considerado 1 descarte (pontuação mais baixa ou prova não comparecida) no ranking final.**
- 12) As provas serão disputadas nas seguintes metragens:
 - - Prova rápida: entre 500 e 1000 metros
 - - Prova média: entre 1000 e 2000 metros
 - - Prova longa: maior que 2000 metros
 - 13) O percurso final será anunciado quando da realização do congresso técnico que antecede a largada.
 - 14) A FGDA poderá realizar baterias de largada de acordo com o número de participantes, sendo informada no dia do evento a ordem das mesmas.
 - 15) Os participantes serão acompanhados e supervisionados pela equipe de arbitragem no decorrer da atividade.
 - 16) Todos os participantes deverão apresentar até o momento da marcação termo de responsabilidade e atestado médico sobre suas condições físicas, técnicas e de saúde para participar do campeonato, **NO MOMENTO DE SUA PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO**. A organização disponibilizará modelo em boletim.
 - 17) O procedimento de inscrição será informado no site e/ou redes sociais da FGDA.
 - 18) Na súmula de inscrição é obrigatório que conste **O NOME DO NADADOR, DATA DE NASCIMENTO, COPIA RG, EMAIL, FONE E EMAIL DO RESPONSÁVEL**.
 - 19) Encaminhar as inscrições e atestados para o e-mail: natacaofgda@gmail.com
 - 20) O Depto Técnico da FGDA confirmará a inscrição publicando no site a relação de inscritos com 2 dias que antecedem o evento.
 - 21) Não serão aceitas inscrições incompletas ou encaminhadas fora do prazo estabelecido.
 - 22) Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores.

- 23) O valor da inscrição será divulgado junto ao boletim informativo de cada etapa.
- 24) Os participantes ao se inscreverem deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de PIX, depósito bancário ou sistema eletrônico de pagamento, caso haja.
- 25) O prazo final para pagamento das inscrições seguirá de acordo com cada lote.
- 26) O valor referente a inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, desistência ou não comparecimento.
- 27) Antes do início da prova, o atleta receberá um número de identificação. Todo atleta deverá ter seu número de identificação marcado em ambos os braços. Essa marcação é de responsabilidade única e exclusiva da arbitragem, cabendo ao nadador apresentar-se para marcação dentro do período estabelecido, com o corpo devidamente seco.
- 28) Para efeito de classificação, será utilizado o tempo final ao completar o percurso total da sua categoria.
- 29) Os nadadores que completarem o percurso no tempo limite estarão aptos a premiação por categoria.
 - Tempo limite:
 - - Prova rápida: 45 minutos
 - - Prova média: 1h30 minutos
 - - Prova longa: 1h após a chegada do primeiro colocado.
- 30) Após a classificação final de cada prova, serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados no geral.
- 31) Após a classificação final de cada prova, serão premiados com medalhas os 3 primeiros colocados de cada categoria.
- 32) Após a realização de todas as etapas, serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados no ranking geral e de cada categoria.
- 33) Para fazer jus a premiação de ranking final, o atleta deverá participar de, pelo menos, 2 etapas do campeonato.

- 34) Será autorizado o uso de trajes de neoprene quando a temperatura da água for inferior a 24 graus ou quando a direção da prova decidir por autorizar o uso visando a segurança dos atletas e da organização do evento.
- 35) Será passível de desclassificação:
- O nadador que não estiver com a devida identificação nos braços;
 - O nadador que não apresentar documento de identificação no controle;
 - O nadador que cometer ato de indisciplina, desacato ou ofensa ao corpo de arbitragem, equipe de segurança ou outro membro de qualquer entidade participante;
 - O nadador que não obedecer e cumprir o trajeto pré-determinado;
 - O nadador que contornar a boia por baixo da mesma;
- 36) O corpo de arbitragem será indicado pela FGDA.
- 37) A FGDA sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento.
- 38) Revogam-se as disposições em contrário.